

ATO Nº 003/2015

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o teor do Ato nº 109/2015, de 16 de novembro de 2015, que instituiu o recesso natalino no âmbito deste Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, os prazos atinentes aos procedimentos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral do Ministério Público do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de dezembro de 2015.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Corregedor-Geral